



## PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

CEP 37910-000 - MINAS GERAIS

### LEI MUNICIPAL N.º 1.475 DE 23 DE JUNHO DE 2000

Autoriza o Município a firmar 'Termo de Mútua Cooperação' com o Município de Sacramento.

**José Geraldo Franco Martins, PREFEITO MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS, ESTADO DE MINAS GERAIS**, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei, etc.

Faz saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e ele **SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte lei:

Art. 1.º Fica o Chefe do Executivo Municipal autorizado a firmar '**Termo de Mútua Cooperação**' com o Município de Sacramento(MG).

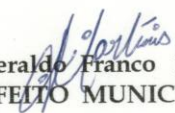
§ 1.º O Município, pelo Chefe do Executivo, fica autorizado a deslocar, pelo prazo de 5(cinco) dias, para o Município de Sacramento (MG), dois caminhões basculante e uma máquina Patrol, e seus respectivos motoristas e operadores.

§ 2.º Fica ainda autorizado o pagamento do combustível consumido durante todo o período de deslocamento.

Art. 2.º Os Bens Municipais mencionado no art. 1.º serão usados na manutenção e reparos da Rodovia que liga Delfinópolis a Sacramento.

Art. 3.º A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Delfinópolis, 23 de junho de 2000.

  
**José Geraldo Franco Martins**  
**PREFEITO MUNICIPAL**